



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO CME - Lei Municipal Nº 294/2023 de 09 de junho de 2023.

Resolução CME nº 05, 20 de agosto de 2025.

AUTORIZA a Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira, a oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais, situada no Povoado Morro Grande na Av. Tocantins - nº786 - no município de Barra do Ouro do Tocantins, neste Estado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Lei Municipal Nº 294/2023 de 09 de junho de 2023 e Resolução CME nº 001 de 15/06/2023.

Art. 1º AUTORIZAR a Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira, a oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais, por um período de cinco anos, (de janeiro de 2025 a janeiro de 2030), situada no Povoado Morro Grande na Av. Tocantins - nº786, no município de Barra do Ouro do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação Infantil nos anos letivos de (2012 a 2025) de janeiro a dezembro ofertado pela Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira.

Art 3º CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais nos anos letivos de (2003 a 2025) de janeiro a dezembro ofertado pela Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira.

Art. 4º CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmento nos anos letivos de (2003 a 2008) e (2015 e 2016) de janeiro a dezembro ofertado pela Escola Municipal Eustáquio Antônio de Oliveira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Barra do Ouro do Tocantins - CME, em Barra do Ouro - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

HOMOLOGO

EM 20/05/2025

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025

Edson Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Matr.08/2004



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b30a02-200820251232074111**